



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 23 de maio de 2016

Ano IV - Edição nº 00490 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
31F80B21D4F66882B51E18686EBDED22

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Pregão Presencial 013/2016 - Resultado de Licitação, Homologação e Extrato de Contrato
Pregão Presencial 018/2016 - Resultado de Licitação, Homologação e Extrato de Contrato
Pregão Presencial 021/2016 - Resultado de Licitação, Homologação e Extrato de Contrato
- DECRETO Nº 478, de 19 de maio de 2016 - Declara situação de emergência no município de Uauá, Bahia, atingido pela estiagem que vem causando condições de anormalidade que comprometem substancialmente a capacidade de resposta da municipalidade, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 479, de 19 de maio de 2016 - Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Administrador Regional, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 319/2014, datado de 13 de outubro de 2014, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, autuada sob o nº 013/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para a Limpeza Pública no Interior do Município de Uauá-Bahia, durante o exercício de 2016, sendo vencedora a empresa J. F. E. Empreendimentos e Construções LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 20.555.337/0001-72, com valor global de R\$ 575.100,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e cem reais). Uauá-Ba, 04/04/2016. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro Oficial.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, Olímpio Cardoso Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório apresentado pela COPEL, para a licitação na modalidade Pregão Presencial autuada sob o nº 013/2016 **RATIFICA e HOMOLOGA** o resultado apresentado, ao tempo em que autoriza os procedimentos cabíveis para a contratação da empresa **J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agostinho Soares Barreto, nº. 49, Centro, Cidade de Quijingue, Estado da Bahia, CEP: 48.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.555.337/0001-72, no valor global de R\$ 575.100,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e cem reais), nas condições apresentadas.

Uauá-Ba, 05 de Abril de 2016.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 379/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ - CONTRATADA: J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.555.337/0001-72, situada à Rua Agostinho Soares Barreto, nº. 49, Centro, Cidade de Quijingue, Estado da Bahia, CEP: 48.830-000 - OBJETO: contratação de empresa especializada para a Limpeza Pública no Interior do Município de Uauá-Bahia, durante o exercício de 2016 – VALOR TOTAL: R\$ 575.100,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e cem reais), sendo o valor mensal de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil novecentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 09 - ATIVIDADE: 2041 - ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - FONTE: 00 - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016.

Prefeitura Municipal de Uauá

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 319/2014, datado de 13 de outubro de 2014, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, autuada sob o nº 018/2016, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para o maquinário da Secretaria de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos deste Município, Uauá-Bahia, no exercício de 2016, sendo vencedora a empresa Gustavo Bulcão Teixeira Cerqueira – ME, inscrita no CNPJ 09.434.639/0001-50, com valor global de R\$ 316.657,00 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e sete reais). Uauá-Ba, 28/04/2016. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, Olímpio Cardoso Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório apresentado pela COPEL, para a licitação na modalidade Pregão Presencial autuada sob o nº 018/2016 **RATIFICA e HOMOLOGA** o resultado apresentado, ao tempo em que autoriza os procedimentos cabíveis para contratação da empresa **GUSTAVO BULCÃO TEIXEIRA CERQUEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 600, Bairro Jardim Maravilha, Petrolina–Pernambuco, CEP 56.306-610, inscrita no CNPJ 09.434.639/0001-50, no valor global de R\$ 316.657,00 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e sete reais), nas condições apresentadas.

Uauá-Ba, 28 de abril de 2016.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.425/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ - CONTRATADA: GUSTAVO BULCÃO TEIXEIRA CERQUEIRA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 09.434.639/0001-50, SITUADA À AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 600, BAIRRO JARDIM MARAVILHA, PETROLINA–PERNAMBUCO, CEP 56.306-610 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O MAQUINÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO, UAUÁ-BAHIA, NO EXERCÍCIO DE 2016 – VALOR GLOBAL: R\$ 316.657,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 09 - ATIVIDADE: 2046/2108- ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - FONTE: 00/16/30/42 - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016.

Prefeitura Municipal de Uauá

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 319/2014, datado de 13 de outubro de 2014, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, autuada sob o nº 021/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal para manutenção Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uauá - Bahia, sendo vencedora a empresa Cloves Ribeiro Varjão da Silva & Cia LTDA EPP, inscrita no CNPJ 17.190.793/0001-51, com valor global de R\$ 96.190,00 (noventa e seis mil cento e noventa reais). Uauá-Ba, 16/05/2016. Pedro Moraes Ribeiro – Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, Olímpio Cardoso Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório apresentado pela COPEL, para a licitação na modalidade Pregão Presencial autuada sob o nº 021/2016 **RATIFICA e HOMOLOGA** o resultado apresentado, ao tempo em que autoriza os procedimentos cabíveis para a contratação da empresa **CLOVES RIBEIRO VARJÃO DA SILVA & CIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, nº 776, Centro, Uauá–Bahia, CEP 48.950-000, inscrita no CNPJ 01.768.320/0001-59, no valor global de R\$ 96.190,00 (noventa e seis mil cento e noventa reais), nas condições apresentadas.

Uauá-Ba, 17 de Maio de 2016.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 454/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ - CONTRATADA: CLOVES RIBEIRO VARJÃO DA SILVA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 01.768.320/0001-59, situada à Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, nº 776, Centro, Cidade de Uauá, Estado da Bahia, CEP: 48.950-000 - OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uauá - Bahia - VALOR TOTAL: R\$ 96.190,00 (noventa e seis mil cento e noventa reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 12 - ATIVIDADE: 2014 - ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - FONTE: 02/14 - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 478, de 19 de maio de 2016.

“Declara situação de emergência no município de Uauá, Bahia, atingido pela estiagem que vem causando condições de anormalidade que comprometem substancialmente a capacidade de resposta da municipalidade, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, Estrado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, inciso XVII, e em conformidade com Art. 2º, *caput* e § 2º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012**, art. 8º, inciso VI da Lei **12.608/2012** e,

CONSIDERANDO que o município de Uauá está experimentando um quadro crítico de estiagem que vem assolando toda essa região, sendo uma das mais fortes secas já vivenciadas no município.

CONSIDERANDO que a estiagem avassaladora se mostra duradoura, sem qualquer notícia ou expectativa de chuvas para os próximos meses.

CONSIDERANDO que a ausência de água causa sofrimento insuportável à população rural, desprovida de abastecimento de água potável, bem como aos animais além de tornar a terra improdutiva.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC fez a avaliação do cenário de destruição ocasionado pela estiagem e emitiu opinativo pela necessidade de resposta imediata, para o que necessário à decretação de situação de emergência.

CONSIDERANDO as Informações do Desastre prestadas pela Defesa Civil conforme descrito em laudo próprio – FIDE - e da **DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO EMERGENCIAL – DMATE**.

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

CONSIDERANDO que diante das condições de anormalidade a capacidade de resposta da municipalidade resta comprometida, sendo necessário estabelecer uma situação jurídica especial, para permitir/possibilitar o atendimento às necessidades de excepcional interesse público e prestação de serviços essenciais, como a contratação de “pipas” para prestação de abastecimento de água.

CONSIDERANDO que a necessidade de respostas imediatas e que a municipalidade não dispõe de recursos próprios para arcar com a ajuda humanitária imprescindível.

CONSIDERANDO que diversos órgãos e/ou entidades emitiram declarações acerca da atual situação em que vem passando o município de Uauá, em virtude da longa estiagem, com perda total de plantios de: feijão e milho, além das perdas irreparáveis na pecuária e nas criações de caprinos e ovinos, estas últimas principais fontes de rendas dos nossos munícipes, especialmente, daqueles que residem na Zona Rural do município.

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito e tem como um dos fundamentos a dignidade da pessoa humana:

DECRETA:

Art. 1º. Diante da existência/permanência de alteração intensa e grave das condições de normalidade no município de Uauá, provocada pela estiagem que se prolonga que assola a municipalidade, fica decretada a situação de emergência pelo prazo de cento e oitenta dias.

Parágrafo Único Esta situação de anormalidade é válida para toda a Zona Rural da municipalidade.

Art. 2º. Nos termos § 2º do art. 2 da instrução normativa nº- 1, de 24 de agosto de 2012, remeta-se à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, ao Ministério da Integração Nacional e a outros Órgãos pertinentes, eis que necessita de verba federal para solucionar a situação de anormalidade.

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 2º, § 5º da Instrução Normativa nº 01/2012, ficando revogado o Decreto Municipal nº 473, datado de 2016..

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2016.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 479, de 19 de maio de 2016.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Administrador Regional, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2711/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de IGOR TADEU DA SILVA FRANCISCO para o cargo de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2016.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE